

## **Indicação: 903 / 2026**

INDICA-SE, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que providencie a reformulação e atualização do Código de Obras do Município, adequando-o às normas técnicas atuais, às demandas de crescimento urbano e às necessidades da população.

### **JUSTIFICATIVA:**

A atualização do Código de Obras é uma medida necessária para acompanhar o desenvolvimento urbano do município, garantindo que as construções e reformas sejam realizadas dentro de padrões modernos de segurança, acessibilidade, sustentabilidade e organização do espaço urbano.

Muitos dispositivos do atual Código de Obras encontram-se defasados em relação às normas técnicas e às novas práticas de engenharia e arquitetura, o que pode gerar dificuldades tanto para os profissionais da área quanto para os cidadãos que buscam regularizar ou executar obras em seus imóveis.

A reformulação da legislação permitirá maior clareza nas regras, mais agilidade nos processos de aprovação de projetos, além de contribuir para o planejamento urbano, valorização imobiliária e melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, a revisão do Código de Obras se faz necessária para modernizar a legislação municipal e garantir que o crescimento da cidade ocorra de forma organizada, segura e sustentável.

**Sala das Sessões, 27 de Março de 2026**

**Vanderson Cardoso**  
**2º Vice-Presidente(a) -**  
**Republicanos**

